

PORTARIA N.º 1078/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 076/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2016.04.00268P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ANTONIO CLEMENTE DA SILVA FILHO**, no cargo efetivo de Técnico em Laboratório/IASB, matrícula nº 0100200-028; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005; arts. 62, II, a, II, c; 80, §1º, XII; 82, c e 83, II da Lei 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.593,62** (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	2.289,45
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$-	1.373,67
INSALUBRIDADE (20%)	R\$-	457,89
AD. TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (60%)	R\$-	2.472,61
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	6.593,62

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV